



**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**24 DE FEVEREIRO DE 2023**



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

24 DE FEVEREIRO DE 2023

No dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Viana do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;
- 4) Proposta de acordo quanto à forma de imputação, em 2023, das despesas com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, aos Municípios associados;
- 5) Proposta de aprovação da quota mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no ano de 2023;
- 6) Proposta de aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de estado para 2023);
- 7) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita;
- 8) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;
- 9) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 10) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos. -----

O primeiro secretário da Mesa procedeu à verificação das presenças, estando presentes os seguintes membros: -----

- Estêvão Manuel Machado Pereira, que presidiu -----
- Marília de Jesus Vaz Rasquinho, na qualidade de primeiro secretário -----
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de segundo secretário -----
- Vítor Manuel Lôpas Fialho -----
- Sara Patrícia Galega Rodrigues -----
- José Fernando Nazaré Pereira -----
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro -----
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes -----
- Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino -----



- João de Deus Carapeto Fialho -----
- Rosinda de Fátima Bandarra Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar -----
- Maria Bárbara dos Santos Matadinho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas
- Vasco Miguel Teles Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -

O membro Sara Patrícia Galega Rodrigues, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro José Jacinto Bento Grave. -----

O membro Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Paula Alexandra Mendes Maurício. -----

O membro Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas. -----

O membro Joana de Carvalho Galvão, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael. -----

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores, à exceção da Senhora Vereadora Paula Neves. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar as boas vindas à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, que compareceu pela primeira vez nas funções de Presidente da Junta de Freguesia. Sabendo as questões que estão na base das dificuldades que estão a ser sentidas pelo membro Frederico Carvalho, manifestou esperar que possam ser ultrapassadas tão rapidamente quanto possível. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestou o prazer na presença da Senhora Presidente da Junta, e o desejo natural de alguma normalidade, na ótica do membro Frederico Carvalho. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de antes da ordem do dia, referindo que tinha sido distribuída toda a documentação relativa à ordem de trabalhos, bem como a correspondência recebida que também foi enviada a todos os membros. Como é habitual, a correspondência estava na mesa, junto à Técnica Superior Paula Coelho, a quem agradeceu a disponibilidade para substituir a Dr.ª Maria d' Aires que por razões de última hora não pôde estar presente, por motivos familiares. Se alguém pretendesse consultar a correspondência, cujo resumo também foi distribuído, podia fazê-lo mais detalhadamente durante a sessão, ou em qualquer altura. -----

Ainda no período de antes da ordem do dia foram apresentadas duas atas para apreciação: a primeira ata era da sessão ocorrida em 30 de junho de 2022, que estava atrasada, há algum tempo; a segunda, a ata da última sessão ocorrida a 16 de dezembro de 2022. -----

Apreciou-se primeiro a ata mais antiga, relativa à sessão ocorrida a 30 de junho de 2022, não houve nenhuma objeção, apenas se verificou uma pequena correção no título do segundo ponto da ordem de trabalhos, mas o conteúdo estava correto. -----



A ata relativa à sessão da Assembleia Municipal ocorrida em 30 de junho de 2022, foi submetida a votação e aprovada pelos 11 membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes nessa sessão, com 5 votos favoráveis da bancada da CDU por parte dos membros Estêvão Manuel Machado Pereira, Marília de Jesus Vaz Rasquinho, Vítor Miguel Lôpas Fialho, Sara Patrícia Galega Rodrigues e Rosinda de Fátima Bandarra Gaio; 3 votos favoráveis da bancada do VIVA por parte dos membros Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino, João de Deus Carapeto Fialho e Fernando Augusto Sampaio Monteiro de Brito e Silva e 3 abstenções da bancada do PS por parte dos membros Nuno José Caeiro Grave, Fernando Manuel Tim Tim Janeiro e Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas. -----

Em relação à votação da ata da sessão de 30 de junho, a bancada do PS apresentou a seguinte declaração de voto: -----

***“Assembleia Municipal Ordinária de 24/2/2023***

***Votação da ata de 30/06/2022***

***Relativamente à ata de 30 de junho de 2022, a bancada do Partido Socialista absteve-se, apresentando a seguinte declaração de voto:***

***A bancada do Partido Socialista absteve-se na votação da ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2022, tendo em conta que a mesma foi recebida no próprio dia, mais concretamente às 1:28 da manhã. Para além da constatação do incumprimento do Regimento da Assembleia Municipal, alguns membros não tiveram a possibilidade de fazer a sua leitura com a atenção necessária que é exigida a um documento com mais de 30 páginas. As situações apresentadas justificam a decisão de abstenção desta bancada e não do voto contra, demonstrando assim a nossa habitual tolerância política e consideração pelos motivos técnicos subjacentes.***

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere, concretamente: José Jacinto Bento Grave, José Fernando Nazaré Pereira; João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, Maria Leonor Botte Fernandes, Maria Bárbara dos Santos Matadinho e Vasco Miguel Teles Fialho. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou ainda que era a terceira vez que esta ata constava da ordem de trabalhos e ainda não tinha sido possível apresentá-la. Com esta aprovação e a seguinte foi possível ficar com as atas em dia, sem nenhum atraso. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestou ainda esperar e desejar sinceramente que as situações de atraso não se voltem a repetir. -----

Em seguida passou-se à apreciação da ata relativa à última sessão da Assembleia Municipal, ocorrida em 16 de dezembro de 2022. Verificaram-se apenas duas pequenas correções, a seguir às quais o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a ata a votação. -----

A ata relativa à sessão da Assembleia Municipal ocorrida em 16 de dezembro de 2022, foi aprovada por unanimidade com 5 votos favoráveis da bancada da CDU por parte dos membros Estêvão Manuel Machado Pereira, Marília de Jesus Vaz Rasquinho, Vítor Miguel Lôpas Fialho, Sara Patrícia Galega Rodrigues e Rosinda de Fátima Bandarra Gaio; 5 votos favoráveis da bancada do PS por parte dos membros Nuno José Caeiro Grave, Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas e Vasco Miguel Teles Fialho e 2 votos favoráveis da bancada do VIVA por parte dos



membros Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino, e Fernando Augusto Sampaio Monteiro de Brito e Silva. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere, concretamente: José Jacinto Bento Grave, José Fernando Nazaré Pereira, Maria Leonor Botte Fernandes, João de Deus Carapeto Fialho, e Maria Bárbara dos Santos Matadinho. -----

O membro Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas, em representação dos eleitos do PS apresentou um voto de protesto pelo 1.º ano de invasão Russa à Ucrânia e pela suspensão da Rússia na participação no Tratado de Desarmamento Nuclear, cujo conteúdo se transcreve integralmente: -----

**“Voto de protesto pelo primeiro ano de invasão Russa à Ucrânia e pela suspensão da Rússia na participação no Tratado de Desarmamento Nuclear**

*Passa hoje um ano sobre a invasão russa sobre um país independente, a Ucrânia.*

*Durante este ano todos nós assistimos diariamente a uma barbárie inqualificável, provocada por um líder político que não respeita o Direito Internacional representado pela Carta da ONU.*

*Putin declarou, não uma guerra ou uma invasão, mas uma «operação militar especial» com o objetivo de libertar a Ucrânia de grupos neonazis.*

*Que forma tão romanesca de continuar o «trabalho» iniciado em 2014, quando a Rússia ocupou a província ucraniana da Crimeia.*

*A Rússia ao preparar a ofensiva a Kiev e às principais centrais nucleares que rodeavam a capital do país pensava que o povo ucraniano, os seus militares e o seu Presidente Volodymyr Zelensky se entregariam em poucos dias; mas o plano falhou.*

*Os cortes de energia, de água e de abastecimento de alimentos foi mais uma tentativa para fazer os ucranianos cederem; quem sabe tentarem um novo Holodomor dos tempos modernos.*

*Esta guerra já causou milhares de mortos e feridos graves: estima-se segundo a Agência, para os Refugiados da ONU (ACNUR) que cerca de oito milhões de ucranianos tenham emigrado para países europeus, que responderam prontamente a receber estes deslocados de guerra numa situação descrita como a retirada forçada mais rápida desde a Segunda Guerra Mundial.*

*Estima-se ainda que 7 milhões de ucranianos estejam deslocados internamente, fugindo dos ataques constantes das tropas russas e dos grupos de mercenários que os apoiam. Destruição massiva, não poupando hospitais nem escolas; colocando em situações de vulnerabilidade extrema mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências. Quando visionamos as imagens da cidade mártir de Bucha, onde vimos a morte espalhada pelas ruas e um rasto de destruição, mas o invasor Rússia diz tratar-se apenas de uma encenação ucraniana, a revolta aperta-nos a garganta.*

---



*Passa hoje um ano, da Rússia apenas temos a notícia de que suspendeu a participação no tratado de desarmamento nuclear e qual fera «encurralada» lança ameaças a tudo e a todos.*

*Da parte da Ucrânia temos um povo que continua a lutar, resiliente, que se entreajudá.*

*Chora os seus mortos e a saudade dos que partiram para longe do inferno.*

*Chora os que desapareceram às mãos dos soldados russos, muitos deles torturados e mortos.*

*A bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo junta a sua voz à defesa da liberdade do povo ucraniano; congratula-se com o prémio Sakharov 2022 atribuído pelo Parlamento Europeu ao povo ucraniano e seus líderes políticos para a liberdade de pensamento.*

*Juntamos a nossa voz à de um povo devastado por uma ocupação abusiva, que resiste de uma forma exemplar e liderados por um homem modesto, que não abandona o seu povo e que acima de tudo através da comunicação se tornou um exemplo para o Mundo.*

*Envio do voto para:*

- Presidente da Assembleia da República,*
- Presidente da República,*
- Primeiro-Ministro,*
- Líderes das Bancadas Parlamentares da Assembleia da República,*
- Embaixada da Ucrânia em Portugal,*
- Deputados Europeus Portugueses,*
- Diário do Sul.*

Ainda sobre este assunto, o membro Maria Bárbara dos Santos Matadinho, em representação da bancada do VIVA apresentou uma Moção a Favor da Paz na Ucrânia, cujo conteúdo se transcreve literalmente: -----

### **“MOCÃO A FAVOR DA PAZ NA UCRÂNIA**

*Faz hoje, dia 24 de Fevereiro de 2023, precisamente há um ano atrás, que foi realizada a vergonhosa invasão da Ucrânia pela Rússia, o que faz deste dia um dos mais negros e tristes da história da Europa.*

*No 24 de Fevereiro de 2022, a Rússia preferiu a guerra à paz. A Rússia preferiu a agressão às liberdades do povo ucraniano, em vez do respeito pela democracia e autodeterminação. Neste contexto, o mundo livre e democrático não ficou indiferente à total violação do Direito Internacional e dos Direitos Humanos por parte de Vladimir Putin, Presidente da Federação Russa.*

*A Carta das Nações Unidas e os princípios do direito internacional determinam «que todos os Estados gozam de igual soberania e devem abster-se nas suas relações internacionais de ameaça ou do uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado».*

---



*Face ao exposto, a Coligação VIVA, propõe à Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, reunida neste dia 24 de fevereiro de 2023, que delibere:*

- 1. Manifestar a sua total solidariedade para com o povo ucraniano, apelando a que seja posto fim ao processo de invasão militar pelas forças russas que se encontra em curso, evitando desta forma, que seja derramado mais sangue inocente e possibilitando, no imediato, a resolução de eventuais conflitos pela via diplomática, assegurando, desta maneira, que a paz prevaleça entre os povos;*
- 2. Repudiar com veemência a ação bélica da Federação Russa, a qual constitui uma inaceitável violação do direito internacional e, conseqüentemente, um lamentável ataque ao mundo democrático, no seu todo;*
- 3. Manifestar o apoio e solidariedade ao povo da Ucrânia, endereçando uma especial mensagem de solidariedade às famílias e tropas ucranianas, que lutam com enorme coragem na defesa do seu território;*
- 4. Como forma de simbolizar a solidariedade do Município de Viana do Alentejo com o povo Ucraniano, que o Castelo de Viana do Alentejo\* fique iluminado com as cores da bandeira da Ucrânia durante 1 semana.*
- 5. Envio da presente moção ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Presidência da República, Grupos Parlamentares, Embaixada da Ucrânia em Portugal, Embaixada da Federação Russa em Portugal, Associação de Ucranianos em Portugal, Comunicação Social Local, Regional e Nacional.*

*Viana do Alentejo, 24 de fevereiro de 2023*

*Os eleitos do VIVA*

*Célia Sabino*

*João Fialho*

*Fernando Brito e Silva*

*Leonor Bote*

*Bárbara Matadinho*

*\*ou outro monumento icónico do concelho, tal como o Santuário de Nossa Senhora D'Aires, mediante as devidas autorizações."*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se havia mais algum documento a apresentar sobre este tema, ou se alguém queria intervir sobre o assunto. Como não houve mais intervenções, o Senhor Presidente referiu ser solidário e concordante quer com o documento apresentado pelo Partido Socialista, quer com o documento apresentado pelo VIVA. Na sua opinião, que todos conhecem, não é de hoje, pensa que o único senão é que, um e outro documento, apenas colocam o enfoque num ponto de vista. Já falaram no assunto, há uns meses atrás, achou que seria preciso recuar um bocadinho mais, contextualizar um bocadinho mais. Independentemente disso, independentemente destes documentos, não terem essa contextualização que da sua perspetiva, ajudaria a melhor enquadrar o problema; independentemente disso, está totalmente de acordo, quer com o documento apresentado pelo



Partido Socialista, quer com o documento apresentado pelo VIVA. Em relação à proposta do VIVA de iluminar monumento, neste caso monumentos, também está de acordo com a proposta como forma de simbolizar a solidariedade do Município com o povo ucraniano, que o Castelo de Viana fique iluminado com as cores da bandeira ucraniana. No entanto, só para contextualizar, enquanto Assembleia Municipal, é possível fazer a sugestão, a recomendação, que poderá ou não ser operacionalizada pelo Município, portanto, a Assembleia não tem poder para o fazer. Mas tem poder para aprovar uma recomendação nesse sentido, como é óbvio. Resumidamente, apesar de não corresponder na íntegra em todas as suas plenitudes, ao seu pensamento sobre esta matéria, está obviamente de acordo quer com o documento do PS, quer com o documento do VIVA. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que nem o Castelo de Viana nem o Santuário pertencem ao Município. Portanto, as autorizações têm que ser pedidas às entidades responsáveis, pelo que, não se pode passar essa responsabilidade para o Município. ----- Assim, terá que ser pedido à Direção Regional de Cultura e terá que ser pedido à Paróquia para poderem ser iluminados os monumentos que estão em causa: o Castelo de Viana do Alentejo e o Santuário de Nossa Senhora d'Aires. Se a autorização for dada, o Município não tem nada a opor, e dará o apoio necessário para o fazer. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu ainda que o grupo parlamentar VIVA tem noção de que nem o Santuário de Nossa Senhora d'Aires, nem o Castelo de Viana do Alentejo pertencem ao Município. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação o “Voto de Protesto pelo 1.º ano da Invasão da Rússia à Ucrânia e pela suspensão da Rússia na participação no Tratado de Desarmamento Nuclear”, apresentado pela bancada do PS, que foi aprovado por unanimidade. -----

Em seguida foi submetida a votação a “Moção a Favor da Paz na Ucrânia”, apresentada pela bancada do VIVA, que também foi aprovada por unanimidade. -----

O membro Marília de Jesus Vaz Rasquinho, em representação dos eleitos da CDU, apresentou uma Proposta de Moção “Pelo Aproveitamento do Aeroporto de Beja nas suas Diversas Dimensões e Potencialidades” cujo conteúdo se reproduz integralmente: -----

### **“Proposta de Moção**

#### **Pelo aproveitamento do Aeroporto de Beja nas suas diversas dimensões e potencialidades**

*O Aeroporto de Beja dispõe de uma grande área para a implantação de infraestruturas aeronáuticas, espaço aéreo não congestionado, sem sobrevoos de aglomerados populacionais, condições climatológicas favoráveis e área plana sem problemas de natureza orográfica, o que demonstra as suas enormes qualidades e a sua importância no contexto nacional.*

*A responsabilidade da sua gestão é desde 2009 da ANA que, entretanto, foi objeto e está condicionada pela privatização realizada (e que concessionou por 50 anos os aeroportos nacionais à Vinci).*



*O Aeroporto de Beja pode ser um elemento decisivo na promoção da coesão territorial, com repercussões ao nível da riqueza e do emprego que gera e que pelas suas características, pelas condições de que dispõe, pela sua localização numa posição geoestratégica entre Lisboa e o Algarve, e entre a zona sul do País e Espanha incluindo a sua capital, pode assumir uma importância estratégica para o País, e especialmente para a região, podendo ser uma das importantes alavancas para o seu desenvolvimento.*

*Estando em discussão a localização do novo aeroporto de Lisboa, que deve envolver o desenvolvimento da rede aeroportuária nacional, a consideração do Aeroporto de Beja como uma importante infraestrutura e fator de coesão territorial deve ser integrada na discussão global, não de modo excludente relativamente a uma necessária e cada vez mais urgente alternativa ao Aeroporto Humberto Delgado, um novo aeroporto a construir de forma faseada na área da Grande Lisboa, mas como uma infraestrutura com potencial e importância estratégica que promova, para lá das grandes infraestruturas aeroportuárias, a diversificação e complementaridade da oferta, o desenvolvimento regional e a coesão territorial.*

*As acessibilidades constituem um elemento-chave na consolidação de um aeroporto. A qualidade de um aeroporto e a sua influência passam pela integração no território, através de um bom sistema de transportes rodoviários e ferroviários. Assim, importa mobilizar recursos financeiros, aproveitando-se as oportunidades colocadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, e pelo Portugal 2030, bem como pela utilização de verbas do Orçamento de Estado e outros instrumentos financeiros.*

*A melhoria da rede ferroviária e viária é fundamental para a região, e para a potenciação do Aeroporto de Beja. Pelo que, deve ser concretizada o mais rapidamente possível. É, pois, fundamental que se proceda à modernização e eletrificação de toda a Linha do Alentejo, incluindo a ligação ao aeroporto de Beja.*

*Igualmente fundamentais são os acessos rodoviários, que assegurem uma ligação rápida ao aeroporto de Beja, nomeadamente a partir do litoral alentejano, garantindo a coesão territorial e a projeção para a região Alentejo dos investimentos previstos e em curso no litoral alentejano. Assim, surge como elemento estruturante a conclusão do IP8 na sua totalidade, entre Sines e Vila Verde de Ficalho, com duas vias em cada um dos sentidos, em toda a sua extensão, sem portagens, bem como a melhoria da restante rede viária na região.*

*A Assembleia da República aprovou duas resoluções que reconhecem a importância do Aeroporto e recomendam o aproveitamento de todas as suas potencialidades. Este reconhecimento constitui um elemento importante que reforça a ideia de se continuar a pugnar por este objetivo.*

---



*É inserido neste movimento de defesa desta importante infraestrutura que a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, reunida em 24 de fevereiro de 2023, considerando a necessidade de aproveitar todas as dimensões e potencialidades do Aeroporto de Beja, reclama que o Governo:*

*1. Valorize o Aeroporto de Beja no âmbito do sistema aeroportuário nacional, aproveitando todos os seus recursos e potencialidades;*

*2. Assegure os recursos financeiros necessários, por via do Orçamento do Estado, fundos comunitários e outros instrumentos financeiros públicos, para a valorização e expansão do Aeroporto de Beja.*

*3. Crie uma intermodalidade de serviços e transportes, conjugando as valências rodoviária, ferroviária e aérea, que:*

*a. Proceda à modernização e eletrificação de toda a Linha do Alentejo, na ligação entre Casa Branca – Ourique/Funcheira, incluindo a ligação ao aeroporto de Beja; assegurando o serviço de Alta Velocidade até 250km/h nesta linha*

*b. Assegure a conclusão do IP8 na sua totalidade, entre Sines e Vila Verde de Ficalho, conforme definido no Plano Rodoviário Nacional, com duas vias de trânsito em cada sentido e sem portagens;*

*c. Promova a beneficiação de toda a rede viária da região da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (IP).*

*4. Potencie a estratégia integrada da aeronáutica, carga, estacionamento, manutenção e passageiros, como forma de promoção do desenvolvimento endógeno do turismo, indústria e manutenção aeronáutica e carga/logística;*

*5. Articule entre os diferentes níveis de planeamento local, regional e nacional as utilizações a dar ao aeroporto aproveitando todas as suas potencialidades e dimensões;*

*6. Considere o aproveitamento do Aeroporto de Beja como promotor da fixação de população e de atividade económica na região.*

*7. Independentemente das soluções que venham a ser encontradas para o novo aeroporto de Lisboa, garanta o desenvolvimento e alargamento do Aeroporto de Beja*  
*Moção proposta pela bancada da CDU*

*Em caso de aprovação desta moção, propomos que a mesma seja enviada a:*

*- Primeiro-ministro*

*- Ministro da Infraestruturas*

*- Todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República*

*- Comissão Técnica Independente para a localização do novo aeroporto de Lisboa*

*- Assembleias Municipais dos distritos de Portalegre, Évora e Beja*

*- Comunicação Social*

*Viana do Alentejo 24 de fevereiro de 2023*

---

O membro Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino em representação dos eleitos da bancada do VIVA, referiu que esta se revê na proposta apresentada. Trata-se de uma proposta bastante ambiciosa, mas que faz todo o sentido para o território. -----



O membro Nuno José Caeiro Grave referiu que efetivamente a bancada do PS também se revê na proposta apresentada pela bancada da CDU, mas acrescentou que nunca é demais relembrar que se o aeroporto de Beja não estivesse contruído, não estavam a ler a proposta de moção para desenvolvimento da região Alentejo. -----

O membro Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, acrescentou ainda que o aeroporto de Beja tem imenso potencial; tanto do ponto de vista da manutenção, como do ponto de vista do transporte de mercadorias, como poderá ter no que se refere ao transporte de passageiros. O principal problema são as acessibilidades, o comboio de alta velocidade. Se os transportes existirem, o aeroporto vai ter clientes tanto do ponto de vista do transporte de mercadorias, como do ponto de vista do transporte de passageiros, como da manutenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu ainda, que tal como o membro Célia Sabino tinha já dito, trata-se de uma proposta ambiciosa, mas na sua opinião, são alentejanos e não merecem menos do que se está a pedir. Sabem que é difícil; tal como o membro Fernando Janeiro sublinhou, e bem, as acessibilidades são fundamentais para justificar um investimento sério na infraestrutura, que é o aeroporto de Beja. Não têm poder para as executar, mas têm o direito de reivindicá-las e no fundo, é o que estão a fazer. -----

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente submeteu o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O membro João Pedro Valério Parra Martinho Antunes começou por dizer que tendo pedido a suspensão do mandato a 17 de dezembro de 2021 e retomado funções como membro da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo na sessão de 8 de agosto de 2022, é com alguma estranheza e incompreensão que reparou que não lhe têm sido enviados os convites para participar nos diversos eventos promovidos pelo Município, tais como exposições, feiras, romarias e festas entre outras iniciativas da responsabilidade do Município. Ficaria sinceramente e extremamente feliz se lhe explicassem o porquê dessa situação estar a acontecer. Eventualmente, haverá alguma explicação para que esteja a decorrer esta falha de comunicação, a qual desconhece e é totalmente alheio. Agradecia imenso que lhe fossem dadas as mesmas possibilidades de participar nos eventos municipais, igualmente com todos os membros eleitos da Assembleia Municipal das diferentes cores políticas. Referiu ainda que em relação à Estratégia Local de Habitação no bairro das casas pré-fabricadas de Aguiar, o Município de Viana do Alentejo, através do executivo da CDU, após um ano no exercício de funções no passado dia 31 de outubro de 2022 celebrou um contrato de assessoria técnica e de gestão de projeto com a empresa Ernst & Young, S. A. tendo em vista a requalificação do bairro das casas pré-fabricadas de Aguiar e de 4 fogos municipais atualmente arrendados, localizados na freguesia de Viana do Alentejo. De acordo com a cláusula 4.<sup>a</sup>, “*os serviços, objeto do presente contrato compreendem as seguintes fases:* -----

- a) *Apoio na formulação e submissão das candidaturas ao Programa Primeiro Direito;* -
- b) *Apoio à contratação de empreitadas;* -----
- c) *Supervisão técnica dos trabalhos.”* -----

De acordo com a cláusula 5.<sup>a</sup>, “*a sociedade adjudicatária, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da presente data*”, que foi 31 de outubro, obrigava-se a apresentar ao Município a calendarização das fases relativas à cláusula anterior. Por força da cláusula 5.<sup>a</sup>, a empresa



contratada estaria obrigada a apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, portanto, até ao final do dia 14 de novembro de 2022 a calendarização de: -----

- a) Apoio na formulação, e submissão das candidaturas ao Programa Primeiro Direito;
- b) Apoio à contratação de empreitadas; e -----
- c) Supervisão técnica dos trabalhos. -----

As perguntas muito simples e diretas a colocar no momento, depois de mais de 3 meses passados sobre o prazo indicado são as seguintes: em primeiro, esse trabalho foi efetivamente elaborado? Segundo, se não foi por quê? Se sim, foi dentro do prazo? E os vereadores da oposição, nomeadamente do PS e do VIVA foram devidamente informados sobre o assunto? Em quarto lugar, os moradores das casas a requalificar foram postos ao corrente de tudo? Tem sido falado que estavam previstas reuniões que têm estado a ser adiadas. Finalmente, em relação à obra do Centro Social de Aguiar, na reunião da Câmara realizada no passado dia 4 de janeiro de 2023, foi aprovado o último auto de medição da obra do Centro Social. Isto significa que a obra está concluída. Contudo, foi dito pelo executivo da CDU, que ainda faltavam alguns equipamentos, como as caldeiras, os painéis solares, falou-se também na certificação da parte elétrica. Esta obra já teve várias previsões para estar terminada, contudo, tem sido sempre adiada. Perante o exposto, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, se já está realmente toda a obra concluída ou não? Se sim, quando se prevê a inauguração deste importante equipamento, que é o Centro Social de Aguiar? -----

Em relação às questões colocadas pelo membro João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, o Senhor Presidente da Câmara começou por se referir à questão dos convites, dizendo que ia ver o que se estava a passar, pois não sabia porque é não estava a ser convocado. Normalmente convidam-se os elementos que estão na base de dados que está feita há muito tempo, provavelmente deve ter havido alguma falha, não foi atualizada. Apresentou, logo as suas desculpas e certamente que será convidado para as próximas iniciativas. Sobre a estratégia local de habitação, descreveu o ponto da situação, portanto, já foi feito um levantamento no local com a empresa. Já foram feitas duas reuniões com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. No momento estava a ser preparado o caderno de encargos para lançar o concurso dos projetos e logo a seguir a esse concurso ser lançado, seria feita a candidatura. Existiam no momento opiniões diferentes entre o Município e a empresa. O Município gostaria e tinha proposto à empresa fazer uma apresentação e uma explicação, até inclusive, um cronograma aos moradores. Uma reunião com os moradores para fazer essa apresentação que a empresa não defendia, preferia que a reunião se realizasse depois de lançada a candidatura. Não era essa a opinião do Município e era essa a opinião que prevalecia, obviamente, porque o Município é que estava a pagar, portanto nas duas ou três semanas seguintes, seria realizada a reunião com a população para fazer uma explicação do ponto de situação. Não sabendo se tinha respondido a todas as perguntas, no momento, o ponto da situação em relação à Estratégia Local de Habitação, foi o que referiu. Em relação ao Centro Social de Aguiar, como já tinha referido nas reuniões de Câmara, não tem sido uma obra fácil de resolver a parte final. Há muito tempo que o Centro Social estava pronto, de facto, o empreiteiro que tomou conta daquela obra, que não é da responsabilidade do atual executivo, não se tem portado da melhor forma. Podiam já ter recorrido a um tribunal, podiam já ter feito



outras coisas. Optaram por tentar fazer as coisas de uma forma, o mais pacífica possível para chegar a bom termo o mais rápido possível. Aconteceu que lhes foram dadas algumas datas pelo empreiteiro, fizeram várias reuniões e o empreiteiro sucessivamente não foi cumprindo. Respondendo também à questão dos equipamentos, no geral, os equipamentos já lá estavam, faltando a parte das caldeiras e de algum material de águas quentes, depósitos e caldeiras, que optaram por negociar com o empreiteiro tirando esses materiais da empreitada, porque depois de vários contactos que tiveram, ninguém estava disponível para instalar esses aparelhos com o empreiteiro. Por diversos problemas, não interessa entrar, obviamente, na vida empresarial de ninguém, mas por informações que foram tentando obter para perceber o que se estava a passar, ninguém estava disponível e o empreiteiro sucessivamente ia-lhes dizendo que sim, que os aparelhos eram instalados na data x, na data y, e não eram. Quando se aperceberam disso, falaram no assunto, inclusive em reunião de Câmara, optaram por tirar da empreitada esse tipo de equipamentos e fechar de vez a empreitada com a empresa. Portanto essa parte está resolvida. Inclusive, já lançaram um concurso para esses aparelhos em falta. O que ainda falta, é exatamente os termos de responsabilidade: da eletricidade e do gás. As inspeções tinham que ser feitas com a eletricidade ligada. Portanto, não havendo eletricidade, as inspeções não podiam ser feitas. Aconteceu que, o empreiteiro no seu incumprimento com os subempreiteiros, não adquiriu e não teve acesso a esses termos de responsabilidade. Mais um facto completamente alheio à Câmara Municipal, e também mais uma vez tentaram com bom senso, falando e reunindo com o empreiteiro e com os subempreiteiros chegar a um acordo. Referiu que nos dias seguintes deviam chegar os códigos da EDP, o que permitia pedir a ligação da energia elétrica. Assim, obviamente seria possível dar andamento à parte em falta, que era muito importante, os termos responsabilidade para fazer as ligações, para fazer as experiências e os testes ao novo material. Não tinham outra forma de o fazer, senão pacificamente. Podiam obviamente, ter quebrado o contrato, podiam ter ido para tribunal, mas entenderam que não o deveriam fazer, que seria mais fácil resolver o assunto de outra maneira. Esperavam nas duas ou três semanas seguintes, dependia da ligação da EDP, resolver todas essas questões. Não arriscaram por isso um prazo, dizendo que era inaugurado no dia x, com todos os inconvenientes de que falaram. Não se arriscaram, de forma nenhuma a marcar uma inauguração, uma vez que não dependia da Câmara Municipal, mas da empresa. Quanto à obra, o Senhor Presidente referiu e terminou dizendo que está pronta. Achou que tinha respondido a tudo, se faltou alguma coisa, agradecia que perguntasse. -----

O membro João Antunes agradeceu ao Senhor Presidente, a explicação que foi muito clara e objetiva. Questionou ainda sobre a existência de um cronograma por parte da empresa Ernst & Young, S. A. com os diversos trabalhos a que estavam obrigados, e se esse cronograma estava disponível ou podia ser fornecido aos membros da Assembleia Municipal e aos vereadores da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao membro João Antunes por ter chamado atenção para essa falha, uma vez que ainda não estava disponível no momento, mas iria estar disponível muito brevemente. Assim que estivesse disponível, obviamente que seria enviado tanto à vereação como aos membros da Assembleia. -----

Seguiu-se uma intervenção do membro Fernando Manuel Tim Tim Janeiro sobre o Conselho Municipal da Juventude: a Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro criou o regime jurídico dos



Conselhos Municipais de Juventude. Este regime foi transportado para o regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Viana do Alentejo, que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de fevereiro de 2012. Esta Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, no artigo 7.º atribuiu competências consultivas aos conselhos municipais de juventude, cabendo-lhe **“pronunciar-se e emitir parecer obrigatório não vinculativo sobre as seguintes matérias:**

- a) **Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades;**
- b) **Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquela conexas.”**

Depois no artigo, 8.º estabeleceu:

**“Emissão dos pareceres obrigatórios**

1. **Na fase de preparação das propostas de documentos relativos às alíneas a) e b) do número 1 do artigo anterior, a Câmara Municipal reúne com o Conselho Municipal de Juventude para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de Juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o Conselho Municipal de Juventude possa apresentar eventuais propostas quanto a estas matérias.**
2. **Após a aprovação pelo executivo Municipal dos documentos a que aludem as alíneas, a) e b) do número 1 do artigo anterior, é da competência da câmara municipal enviar esses documentos bem como toda a documentação relevante para a análise ao conselho municipal da juventude, solicitando a emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no número 1 do artigo anterior.”**

O artigo 18.º sobre o plenário, estabeleceu ainda:

**“O plenário dos conselhos municipais de juventude reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município.”**

Ao que se sabe, este Conselho não reuniu nenhuma vez, em 2022. Isto foi uma falha grave, pois não se cumpriu o que está na lei, em particular relativamente ao plano de atividades e orçamento. O Conselho tinha de, obrigatoriamente, emitir pareceres sobre estes documentos. Mas pior, mostrou que não se ouviu a opinião dos jovens que serão o futuro do Concelho. O membro Fernando Janeiro gostava de voltar a ver este órgão a funcionar de forma regular. -- A segunda intervenção foi relativa à EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo. Quis deixar uma palavra positiva pelo início das obras de requalificação da EBSIS. Este processo foi iniciado pelo executivo anterior com a empresa contratada em 2019, mas com o início atrasado, essencialmente devido ao atraso no visto do tribunal de contas e depois devido à pandemia. No momento, a requalificação já se tinha iniciado e bem. Para benefício de toda a comunidade educativa e de todos também, pois a educação é um dos pilares do desenvolvimento. No entanto, sendo esta requalificação efetuada com financiamento do Alentejo 2020, tem de estar concluída até trinta e um de dezembro de 2023. Isto só por si, é um enorme desafio e requiere a monitorização contínua da



sua evolução, para minimizar os atrasos. É uma obra de quase três milhões de euros, o anterior executivo em todas as grandes obras, contratou sempre empresas de fiscalização que garantiram a qualidade e monitorizaram a evolução dos trabalhos. Pela informação obtida, não existia empresa de fiscalização para esta obra de quase três milhões de euros o que os deixou muito preocupados, tanto pela qualidade final da obra, como pelo cumprimento dos prazos. Uma empresa que fiscalize a obra é absolutamente essencial e urgente para o bem de toda a comunidade educativa. -----

Em resposta à intervenção do membro Fernando Janeiro o Senhor Presidente da Câmara referiu que tinha alguma razão relativamente ao Conselho Municipal da Juventude. Realmente, o Conselho Municipal da Juventude reuniu uma vez, não reuniu as quatro vezes como estava previsto e seria obrigatório, mas informou que iam fazer o possível para durante este ano ser cumprido com todo o rigor o que está legislado. Não diria que seja assim tão grave o facto do Conselho só ter reunido uma vez, dado que na prática a interação com os jovens foi bastante frequente relativamente às iniciativas que se têm realizado. Obviamente não foi o mesmo que reunir o Conselho Municipal, mas o Senhor Presidente foi procurado pelos jovens muitas vezes, muitas vezes os recebeu, teve reuniões com eles sempre que lhe pediram, portanto não estiveram afastados dos jovens. -----

No que se refere à obra da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo, confirmou que a obra já era do Partido Socialista, como algumas vezes têm dito. Mas esclareceu que a obra foi iniciada graças a este executivo. Quando chegaram ao Município, o processo estava pura e simplesmente parado. Se não tivessem feito um esforço enorme, em detrimento de outros projetos que se tinham proposto fazer, não tinha sido possível manter e viabilizar o projeto. Estava previsto um investimento de um milhão e oitocentos mil euros para este projeto, mas atualmente o projeto já está em mais de três milhões de euros. No entanto a obra foi iniciada. Teria sido mais fácil para o executivo, não avançar com o projeto, mas para o Concelho e para a comunidade educativa teria sido desastroso, pelo que o executivo preferiu arriscar, por achar que valia a pena correr riscos. Em relação à questão da fiscalização, colocada pelo membro Fernando Janeiro, o Senhor Presidente referiu que foi necessário dar início à obra rapidamente. Como os primeiros trabalhos envolvem sempre a montagem do estaleiro, na primeira fase a fiscalização ficou a cargo dos trabalhadores do Mapa de Pessoal, entretanto, já estavam a preparar o concurso para a fiscalização da obra, pois estavam conscientes que essa fiscalização tem de ser feita por pessoal especializado. -----

O membro Fernando Janeiro, respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que tinha referido que o anterior executivo tinha candidatado o projeto a Fundos Comunitários e obtido o financiamento de 85%; falou sobre o atraso do visto do Tribunal de Contas; falou sobre a questão da pandemia, obviamente que faria todo o sentido, aliás, nem podia ser de outra maneira que o atual executivo avançasse com o projeto. Não era possível ter avançado antes com os atrasos que aconteceram. Começou com uma palavra positiva e a sua intervenção foi toda na direção de que se não houvesse uma empresa de fiscalização numa obra desta envergadura, podia correr mal e no momento ainda não tinham. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que de acordo com o Regimento da



Assembleia neste período, antes da ordem do dia, cada elemento pode ter uma intervenção. Não quis ser limitativo com ninguém, mas quis só recordar as regras, embora às vezes se possa flexibilizar um bocadinho. Pedi desculpa, obviamente com exceção do Presidente da Câmara, porque esse não tem qualquer tipo de limitação. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que também tinha de cumprir, tinha de minimizar o tempo. Acrescentou ainda uma questão relativa ao COVID-19. Esta obra era para ter terminado no dia 31 de dezembro de 2020, portanto o COVID-19 também não podia servir de desculpa para tudo e o visto do Tribunal de Contas foi exatamente um dos passos importantes para o avanço da obra. O executivo atual assumiu responsabilidades que o antigo executivo podia ter assumido mais cedo. Faltava uma adenda que até hoje não apareceu. Uma adenda do Ministério da Educação, do Governo do Partido Socialista, que até hoje não apareceu e a Câmara Municipal, o executivo atual, assumiu que se o Ministério não pagasse os 7,5 % que era para pagar, pagavam essa despesa. Não queriam, era ficar sem o projeto. De forma nenhuma, portanto, foi mais uma vez uma iniciativa do executivo. Foi um risco assumido, que tiveram, e continuam a ter. Estavam a lutar, queriam reaver esses 7,5%; não deixaram de o fazer, para completar o financiamento que tinham. -----

Assim que assumiram esse compromisso, o Tribunal de Contas em dois dias respondeu-lhes. Assumiram essa responsabilidade, no outro dia tinham a resposta. A questão da fiscalização, como já tinha dito, para não empatar, para poder começar a obra, arriscaram, minimizaram a questão e se não fosse assim, talvez não tivessem conseguido. Vão ter fiscalização, não tinha a certeza se o concurso já tinha sido lançado, ou se ia ser lançado nos dias seguintes, mas obviamente que a empreitada ia ter fiscalização. -----

Em seguida verificou-se a intervenção do membro Sara Patrícia Galega Rodrigues, que felicitou o Senhor Presidente da Câmara pelo facto de a obra da EBSIS, finalmente, ter sido iniciada. Acrescentou ainda, que se queria referir à segurança que se vem sentindo tanto em Viana do Alentejo, como em Alcáçovas ou em Aguiar, não sabia como foi feito o “milagre”, mas felicitou o Senhor Presidente por ter conseguido. Por último referiu-se ainda ao funcionamento do Conselho Municipal da Juventude, do qual fazia parte. Nos anteriores mandatos reunia-se duas vezes por ano, em 2021 não se chegou a reunir. -----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao membro Sara Rodrigues a felicitação pelo início da obra da EBSIS, o executivo também ficou satisfeito com o iniciar da obra, esperando que acabe bem, uma vez que não começou bem. Mais que para a Câmara, é uma obra importante para o bem-estar de toda a comunidade educativa, para todos os pais, para todos os alunos, para toda a gente. Trata-se de uma obra de interesse comum, era bom que ninguém quisesse fazer flores sobre ela. A obra não pertence a ninguém. Não importa quem lançou o projeto, o que importa é que a obra seja pronta, e que fique pronta na data prevista, ou na data em que seja possível obter o respetivo apoio, em que seja possível o Concelho receber o dinheiro dos fundos comunitários. Foi isso que o Senhor Presidente defendeu. No entanto, depois do esforço de todos foi agradável alguém reconhecer o esforço despendido a trabalhar no interesse comum. -----

Em relação à segurança do Concelho, não fizeram nenhum “milagre”, mas contribuíram para uma solução. As forças de segurança do Concelho, no atual posto da G N R, não tinham



condições; por diversas vezes lhe foi dito que os efetivos que estavam em Viana do Alentejo, não estavam de bom agrado, porque como era do conhecimento geral, os efetivos da G N R trabalham por turnos e muitas vezes saíam à meia-noite do serviço e tinham que ir embora para Reguengos, para Estremoz, para Portalegre, para entrarem no outro dia, às oito da manhã. Alguns chegavam a dormir no carro. Fizeram um acordo, com o condomínio das associações, criaram condições para que os efetivos da GNR pudessem pernoitar com as devidas condições no Concelho, a cem metros do Posto. Houve um “compromisso,” um acordo verbal que seria aumentado o número de efetivos, feita a tentativa de criar condições para que não se quisessem ir embora, não quisessem pedir transferência para outros locais. Portanto criaram condições para que os efetivos que aqui foram colocados não saíssem, não pedissem transferência para outro lado e, para além disso, fosse reforçado o número de efetivos no Concelho. Esse reforço, na perspetiva do executivo, foi positivo. De facto, tem-se reconhecido que há mais presença da GNR no Concelho. Não é, obviamente, como queriam, o que todo o Concelho tem desejado. Queriam o posto da G N R de Alcáçovas aberto, de facto, não conseguiram isso, mas conseguiram que houvesse mais presença, da G N R. Ao haver mais presença, houve resultados, de acordo com o que lhes foi transmitido numa reunião com os responsáveis da GNR, relativamente aos últimos meses, e ao último ano, no Concelho. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou então, a palavra ao membro Nuno José Caeiro Grave, que já estava inscrito, tendo referido que tinha mais dois pedidos de intervenção, do membro Vasco Miguel Teles Fialho e do membro João Pedro Valério Parra Martinho Antunes que já estava inscrito pela segunda ou terceira vez para intervir. -----

O membro Nuno José Caeiro Grave referiu que tinha duas questões para colocar ao senhor Presidente da Câmara, aliás, dois temas, o primeiro estava relacionado com o Núcleo Museológico de Viana do Alentejo, sediado na Praça da República. Fazendo uma análise no site do Município, verificaram que não era atualizado desde 24 de junho de 2021. Na atual exposição, estão vários artefactos arqueológicos, que foram cedidos a título de empréstimo por particulares. No momento estava a terminar o contrato de empréstimo por esses particulares. Sabendo que grande parte desse espólio era constituído por esses empréstimos que foram feitos, a primeira questão a saber era o que o executivo pensava fazer no futuro perante a condição desses artefactos, se era para manter o núcleo museológico aberto ou não? A segunda questão estava relacionada com o Megalitismo Alentejano, nomeadamente no Concelho de Viana do Alentejo. O membro Nuno Grave referiu que foi publicado em Diário da República havia poucos dias, no dia 13 de fevereiro, um anúncio relativo à revogação do despacho que determinou a abertura do procedimento, ou seja, a abertura do novo procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano. Este procedimento para classificar como conjunto de interesse nacional os monumentos megalíticos do Alentejo, foi revogado e aberto um novo para incluir sítios que estavam em falta na lista, retirando outros que não tinham uma informação clara. Havia necessidade de fazer uma correção ao procedimento, cujo despacho fora, no momento divulgado. O primeiro documento totalizava 2049 monumentos; no entanto o novo despacho visava classificar 1628 locais, sítios como antas e menires. Ao consultar a longa lista, verificaram que no Concelho de Viana do Alentejo constava um conjunto de 19 monumentos que passou a enumerar: -----



- Alcáçovas: 11 monumentos; -----
- Viana do Alentejo: 6 monumentos; -----
- Aguiar: 2 monumentos. -----

Até há pouco tempo atrás, julgavam que a Anta de Aguiar era o único monumento megalítico que existia no Concelho de Viana do Alentejo, souberam, no entanto, que existem 19 elementos megalíticos no Concelho de Viana do Alentejo. No fundo há que dar continuidade ao trabalho que foi realizado, iniciado há uns anos atrás pelo executivo anterior, com a concretização da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo. Por isso referiu a urgência de classificar todos os elementos. Enumerou, duas razões, para a urgência e necessidade de salvaguarda desses conjuntos: -----

1. O risco das destruições sistemáticas do património arqueológico resultantes do modelo de agricultura super intensiva que tem vindo a ser implementado, contribuindo assim para o desaparecimento da paisagem cultural alentejana; -----
2. A preservação e valorização do megalitismo no Concelho pode tornar-se uma mais-valia para o desenvolvimento de um turismo cultural e até mesmo criativo, através de rotas temáticas. -----

A questão que o membro Nuno Grave, queria colocar ao executivo era saber o que pensa fazer, quanto a esta temática, ou se já tem algo em execução, saber o ponto de situação neste caso? -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que os membros Vasco Fialho e João Antunes colocassem de imediato as suas questões para o Senhor Presidente da Câmara responder a seguir. -----

O membro Vasco Miguel Teles Fialho referiu que não queria colocar nenhuma questão ao executivo, mas dar uma resposta ao membro Sara Rodrigues, não tirando o mérito à Câmara Municipal, ao Executivo, mas queria dizer que o “milagre” que se verificou na segurança do Concelho tem o nome de João Fadista, que é atualmente o novo comandante. Sabendo ele o problema do Concelho em termos de segurança, na sua opinião tem vindo a fazer um excelente trabalho. -----

O membro João Antunes, referiu que em relação ao tema que o seu colega de bancada Fernandes Janeiro, trouxe e bem, não poderia deixar de tomar algumas notas e alguns apontamentos, porque achou que depois também do que foi falado é necessário fazer algumas observações. Referiu que estão todos de acordo que o melhor do mundo são mesmo as crianças, isso é um facto, é quase um paradigma inquestionável e é verdade. Por isso se têm pautado e por isso estavam reunidos como pais, como famílias, devendo estar todos unidos em prol desse desígnio. O executivo anterior do PS fez também um trabalho extremamente positivo neste campo e não precisou de grandes argumentos ou de falar muito, basta ver o Centro Escolar, construído em 2013 que foi uma excelente obra, com uma boa empresa de fiscalização, felizmente continua a ser usado, recentemente ainda conseguiu ser apanágio e colmatar algumas lacunas quando foi necessário. Portanto, o executivo deixou o projeto elaborado um bom projeto, o financiamento assegurado e isso por si achou que deveria



também merecer, não diz algum louvor, mas pelo menos algum bom senso e alguma gratidão no sentido de pegar no que já estava a ser feito e bem feito e dar a continuidade devida. É isso que gostava que acontecesse. Referiu ainda que é muito importante ouvir e dialogar com a comunidade educativa, com o agrupamento de escolas, com os professores, com pessoal não docente, alguns até estavam na sala. Bem como com os representantes dos pais e as associações de pais, porque a escola, digamos assim, não podia ser de repente tomada quase que por uma posse ou uma conquista por parte de ninguém, porque a escola representa toda uma comunidade educativa e as pessoas que lá trabalham, que estudam, que ensinam esses é que tinham que ser, desde logo os primeiros ouvidos e/ou escutados; depois em termos de políticas educativas que viessem a ser tomadas, nos processos de decisão deviam ter sempre tudo isso em conta. Em termos da fiscalização e segurança, achou que é fundamental, achou que realmente tem que ser uma aposta também ouvir os argumentos de todos e achou que nesse ponto estão todos de acordo, porque, sinceramente, só com a prata da casa, só com os técnicos do município, não acreditava. Falou-se na competência, já não falava sequer da competência, falava da disponibilidade, porque numa obra desta envergadura implica uma disponibilidade total, portanto, todos os dias, inclusivamente, sabendo que terá de se arrastar durante os fins de semana, por se tratar de uma obra complexa, sobretudo na questão da retirada do amianto. -----

Em relação à questão que foi colocada pela colega Sara, que falou no Conselho Municipal de Juventude, que em 2021 não se realizou nenhum, também referiu conseguir perceber porquê; porque em 2021 se estava em plena pandemia. Sabendo que o Conselho Municipal de Juventude é escutado para os jovens indicarem quais são as ações e os eventos que querem fazer, naquele momento, naquele ano, sabendo que estavam fechados, que não iria haver praticamente nada nesse aspeto, compreende-se o porquê. Mas mais, 2021 foi o ano em que o executivo da CDU entrou em funções em novembro, e precisamente coincidiu com os dois momentos em que o Conselho Municipal de Juventude tinha que reunir para, por um lado dar os contributos para o Plano de Atividades, para o Orçamento da Câmara e para as ações; por outro lado quando o Orçamento estivesse feito, para dar o tal parecer obrigatório, não vinculativo. Portanto, compreende-se, porque não foi realizada essa reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta a estas intervenções, começou por referir que no que respeita ao Conselho Municipal da Juventude não ia obviamente, pronunciar-se sobre isso. -----

Em relação ao projeto da EBSIS, referiu que não queria, obviamente, tirar o valor de ninguém, como já tinha dito, o importante é a obra ser concluída, e ser boa para a Comunidade. Também não queria passar à frente de ninguém, nem que ninguém passasse à frente do executivo, que se tem esforçado muito para a obra ser feita e no momento estar iniciada. Portanto, não se pode tirar o valor de ninguém, nem de um lado nem de outro. -----

Em relação à intervenção do membro Vasco Fialho, o Senhor Presidente afirmou estar completamente de acordo em relação ao Comandante João Fadista, têm uma relação institucional e pessoal espetacular, não lhe queria tirar nenhum mérito, pois tem sido um ótimo Comandante de Posto, uma pessoa muito responsável. Mas tal como ele sozinho não fazia nada, o executivo se não tivesse a ajuda do João, se não tivesse a ajuda do Comando, também



não chegaria a lado nenhum. Portanto, era muito bom que todos lutassem pelo mesmo interesse, não trocassem galhardetes, não quisessem ser os melhores do mundo, numa altura em que não há campanha, que fizessem o seu trabalho, todos em comum. O objetivo é que todos lutem pelo melhor para o Concelho, que as coisas sejam feitas. Portanto não há “milagres” nenhuns. Para fazer milagres, só Nossa Senhora d’Aires. -----

No que se refere ao núcleo museológico, o Senhor Presidente da Câmara começou por fazer um agradecimento aos particulares que cederam as peças, sem dúvida nenhuma, tinha que agradecer, tinha que felicitar essas pessoas e precisava de falar com elas para continuarem a disponibilizar as suas peças. De facto, só com as peças da Câmara, só com o material da Câmara, aquele núcleo deixava de fazer sentido. Portanto, a intenção do executivo é continuar, conversar com as pessoas, com os proprietários das peças para eles quererem colaborar com o Município, manter o núcleo. Infelizmente, o núcleo não estava aberto, todas as vezes que seria necessário, pelos motivos que todos sabiam, não estava sempre aberto porque as pessoas tinham que se dividir entre a exposição do conhecido Água Morna e aquele espaço, mas faz parte dos projetos do executivo continuar com o núcleo museológico aberto. Tal e qual como faz parte, se houver possibilidades de candidatar e classificar todos os elementos de arte megalítica do Concelho, o executivo pretendia lutar e fazer todo o esforço que puder fazer, para aproveitar as classificações, para aproveitar o levantamento, que foi feito. O Senhor Presidente referiu ainda que ele próprio não tinha conhecimento de haver no concelho 19 elementos de arte megalítica. Talvez nem ele, nem a maioria dos membros da Assembleia Municipal teria conhecimento de que se trata de 19 elementos de arte megalítica no Concelho. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período “antes da ordem do dia” referindo que já tinha sido discutido um conjunto vasto de assuntos, com alguma dimensão e com alguma profundidade. -----

Em seguida, deu início ao primeiro período de intervenção do público, passando a palavra ao Senhor João Luís Batista Penetra. -----

O Senhor João Luís Batista Penetra começou por manifestar o seu agrado pelo facto das três moções apresentadas, terem sido aprovadas por unanimidade. Referiu ainda rever-se muito na moção apresentada pelo membro Marília Rasquinho, obviamente como alentejano e defensor do seu território, do território em que vivem. Também referiu rever-se plenamente nas moções que foram apresentadas pelo Partido Socialista e pelo VIVA em relação à Ucrânia, como é obvio. Aliás, a sua opinião pessoal é conhecida, não se tem inibido de a divulgar. Também queria referir uma coisa menos boa. Em Alcáçovas no caminho municipal que liga o largo da Feira, largo da Gamita até à Zona Industrial, há mais de um mês que estão as luzes apagadas, sendo que uma parte da Zona Industrial, portanto a parte nascente, também tem as luzes apagadas. Ora sabendo que não é assunto da responsabilidade do Município obviamente, mas não sabia de quem era a gestão desse tipo de trabalho? Obviamente que não foi bem feito, porque se admite que um dia ou dois as luzes estejam apagadas; mas, mais de um mês, não se admite e como cidadão ficou preocupado. O que pediu à Câmara e também à Junta de Freguesia, mas no caso da Assembleia Municipal, principalmente à Câmara, é que seja incisiva e seja “chata” no sentido de reivindicar de quem tem essa responsabilidade, que aquilo seja corrigido. Se houvesse o azar da zona poente da Zona Industrial, também ficar apagada,



então ficaria a zona industrial toda apagada. Ora havendo ali investimentos de muitos milhares de euros, muitos postos de trabalho, portanto, por razões de segurança, pensou que a situação deveria ser corrigida. Voltou a dizer que não era responsabilidade da Câmara, não acusou a Câmara de nada, mas pediu à Câmara que insistisse no sentido de resolver a situação. -----

O Senhor João Penetra quis ainda falar sobre dois assuntos: a saúde e a segurança. O Membro Sara Rodrigues já falou sobre a segurança; em relação à saúde, reconheceu o trabalho que tanto a Junta de Freguesia de Alcáçovas como a Câmara Municipal de Viana têm feito a reivindicar que o Concelho, tenha mais médicos e que isso ainda não foi conseguido, também referiu que se trata de um problema nacional. Relativamente à falta de médicos queria pedir, para não descansarem enquanto não tiverem o problema solucionado. Felicitou o Município pelo facto de se ir arrancar com as obras dos postos de saúde de Alcáçovas e de Aguiar, obviamente, que são necessárias essa obra, mas depois das obras, tem de haver pessoas para lá trabalhar, portanto, é necessário ser “chato” em relação à Administração Regional de Saúde, que tem que colocar no Concelho de Viana do Alentejo, os médicos que fazem falta. Em relação à segurança, o Senhor João Penetra também queria falar, não tinha a noção das melhorias ocorridas em Viana e Aguiar, mas enquanto cidadão de Alcáçovas, sempre criticou o facto de não terem segurança e de o posto da G N R de Alcáçovas ter sido encerrado. Obviamente que gostaria de ver o posto da G N R de Alcáçovas reaberto, mas teve de ser justo, neste caso a justeza é reconhecer que a situação da segurança em Alcáçovas melhorou muito e isso tem que ser reconhecido, seja o mérito de quem for. Felicitou a Câmara Municipal, o Comandante de Posto, e o Comandante Territorial. Quando se reivindica não se pode estar pronto só para dizer mal do que está mal. Obviamente se estiver mal, deve ser corrigido, mas quando há um esforço e depois isso resulta positivamente, também tem que se reconhecer e enquanto cidadão reconheceu que a segurança melhorou muito. -----

Em seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor António Joaquim Carvalho. -----

O Senhor António Joaquim Carvalho apresentou-se como representante da Delegação da Cruz Vermelha de Alcáçovas, na qualidade de Presidente da Comissão Administrativa. Foi nessa qualidade que se dirigiu à Mesa da Assembleia. Ao seu lado estavam os colegas da Comissão Administrativa. Tomaram posse em abril de 2022, foram nomeados pela Presidente da Cruz Vermelha Nacional. No passado mês de dezembro, tiveram conhecimento através das redes sociais, da intervenção da Vereadora do Partido Socialista, numa intervenção que fez sobre a gerência ou as condições como estava a ser exercida a função da Comissão Administrativa. É conhecido, o vídeo está gravado, as palavras foram ditas e as palavras foram de tal forma ofensivas, ofendendo a idoneidade, a seriedade, que nem imaginavam. Como tal resolveram primeiro, tentar perceber junto da Senhora Vereadora se ela se retratava, ele próprio fez isso. Até o momento, a Senhora Vereadora não se quis reunir com a Comissão Administrativa. Para tentar perceber o que é que se passou e as acusações foram demasiado graves, o que está em causa é que foi dito que se passavam coisas estranhas. Como todos sabem, os cinco membros da Comissão têm as suas profissões. O Senhor Presidente da Comissão Administrativa é GNR. Tratando-se de uma situação de uma Comissão que está à frente de uma Delegação que recebe dinheiros públicos, quando se fala em coisas estranhas, estamos perante a possibilidade de um



crime. Havendo a possibilidade de um crime e qualquer cidadão pode denunciá-lo ao Ministério Público, ele elemento da GNR e colegas civis, e outros também funcionários do Estado, podem ser constituídos arguidos; por uma atitude, umas palavras ditas por uma senhora Vereadora que foi Presidente da Comissão Administrativa. É muito triste, é muito estranho e como tal enviaram uma carta para o Senhor Presidente da Assembleia, o Presidente da Câmara, todos os Vereadores e para a Presidente da Cruz Vermelha Nacional. Já tiveram um feedback da Cruz Vermelha Nacional, como era de esperar. Só cumpriram a sua missão, estavam lá para servir a Cruz Vermelha, não para se servirem da Cruz Vermelha. Graças a Deus, tem a sua profissão e como tal, gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia e a todos os eleitos, relativamente àquilo que foi mencionado na carta e que todos tiveram conhecimento, se têm alguma coisa a dizer, pelo menos que tenha a ver com a situação da Comissão, porque dependente daquilo que lhes dissessem, seria o passo que eles tomariam a seguir. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmou que recebeu a carta referida por parte da Cruz Vermelha que lhe vinha dirigida e percebeu que tinha sido também enviada, como disse, aliás, para o Presidente da Câmara, para os Vereadores e para a Presidente da Cruz Vermelha Nacional. -----

Perante o desconhecimento manifestado pelos restantes membros da Assembleia Municipal que referiram ter sido apanhados desprevenidos, por não ter conhecimento do assunto que se estava a tratar e a falar, nesse caso; o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez o enquadramento da situação: como vinha sendo habitual, e de acordo com a prática sugerida até pelo membro Frederico, foi pedido aos serviços que fizessem o resumo da correspondência recebida e que fosse dado conhecimento aos membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente apresentou o resumo que foi distribuído por todos os membros, onde consta que no dia 20 de janeiro foi recebida uma carta da Cruz Vermelha Portuguesa sobre “Exposição de Assunto”. Portanto é exatamente esse, o documento que estavam a falar. O que diz sempre no início das sessões da Assembleia quando dá conhecimento da correspondência, é que ela está sempre disponível, se algum elemento durante a sessão ou após a sessão em qualquer altura quiser ter conhecimento, a documentação está obviamente sempre disponível. Aliás, solicitou, no momento o registo de correspondência, não sabia qual a intenção do Senhor António Joaquim Carvalho, mas a melhor maneira de dar conhecimento à Assembleia, se calhar era ler a carta. Em seguida passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder às questões que foram colocadas, quer por parte do Senhor João Penetra, quer no caso da Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que teve conhecimento da carta, trocaram algumas impressões, mas acharam que não era o momento para falar. Portanto, sobre esse assunto, preferiu no momento, não se pronunciar. Em relação às questões colocadas pelo Senhor João Penetra disse que tinha estado reunido com o Engenheiro Eletrotécnico que presta serviços à Câmara, a reforçar que ele tornasse a fazer os pedidos que já fez à entidade competente para que sejam resolvidas essas e outras questões que se verificaram no Concelho, pois infelizmente não tinham tido a resposta tão imediata como gostariam de ter, tanto naquele caso como noutras situações que infelizmente aconteceram. Em relação à saúde, mais uma



vez foi aqui referido e bem, que não sendo da sua competência, a Câmara Municipal tem tido um papel interventivo. Tem feito esforços para negociações e sobre esta área pediu ao Senhor Presidente da Assembleia que lhe permitisse passar a palavra à Senhora Vice-Presidente, a Vereadora Paula Neves, que estava mais dentro deste assunto e que tinha algumas informações mais precisas. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves acrescentou que realmente esteve aberto um concurso para o Centro de Saúde, que ficou deserto, o que realmente foi uma pena. Havia uma médica que, em princípio poderia ficar neste Centro de Saúde, mas ficou em Vila Nova. No momento, segundo parece, existem até mais médicos do que Centros de Saúde. Não houve, no entanto, nenhum médico que concorresse para o Concelho de Viana do Alentejo. -----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que não houve médicos a concorrer para o Concelho de Viana do Alentejo, porque não houve poder de negociação da parte da Direção Regional. Os médicos quiseram negociar, porque no distrito ao lado, o distrito de Beja, já estão abertos a essas negociações com os médicos. A Direção Regional do distrito de Évora não está aberta, tem limites de verbas, tem limites de salários e não prescinde desses valores. Obviamente que no Concelho ao lado e estava a falar, como mencionou a Vereadora aquela médica, indo a seis quilómetros ou sete ganhar mais, não sabia o que negociaram, mas ganhando mais x euros à hora, ela optou por se deslocar para um concelho vizinho, foi para lá e Viana ficou sem ninguém, nos concursos, mas não é à falta da Câmara tentar marcar reuniões, falar com médicos, apelar a médicos que conhece. Têm tido alguns contactos e apelaram a que venham para Viana. Tal como fizeram com a GNR, têm instalações disponíveis para se houver algum médico que queira vir para o Concelho e não tenha instalações, têm instalações disponíveis para lhe oferecer a título gratuito, para que eles venham para o Concelho, mas mesmo assim não têm conseguido alcançar o objetivo que gostariam que se concretizasse. Portanto, não sendo da responsabilidade do Município, sendo uma responsabilidade do governo, sendo uma responsabilidade que ultrapassa o executivo, não conseguiram fazer mais nada sobre isso. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou então à consideração dos membros da Assembleia como queriam tomar conhecimento da carta referida na intervenção do Senhor António Joaquim Carvalho: se queriam tirar cópias para dar conhecimento a todos os membros ou se preferiam que a carta fosse lida. -----

Todos concordaram com a leitura do referido documento para ficarem a par do assunto e perceber o que se passou. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu de seguida, à leitura da carta da Comissão Administrativa da Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa recebida no dia 20 de janeiro, cujo conteúdo se reproduz integralmente: -----

***“Exmo. Senhor***

***Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Viana do Alentejo***

***c/c Presidente do Município de Viana do Alentejo***

***c/c Vice-Presidente do Município de Viana do Alentejo***



*c/c Vereador eleito pelo Partido Socialista*

*c/c Vereador eleito pelo VIVA – PPD-PSD/CDS-PP/MPT/PPM*

*c/c Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa*

*No passado dia 10 de janeiro de 2023, esta Comissão Administrativa, da Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa (DACVP) teve conhecimento das palavras proferidas pela Vereadora Sara Grou aquando da sua intervenção na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Viana do Alentejo (cujo vídeo passou integralmente na rede social Facebook), sobre o agradecimento que o Município estava a pensar fazer às entidades/associações que estiveram diretamente envolvidas na pandemia COVID19, entre elas a DACVP.*

*Na referida intervenção, a senhora Vereadora pôs em causa não só a idoneidade desta Comissão, legal e legitimamente nomeada pela Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, como deixou no ar que se poderiam estar a passar «situações estranhas» e que o Município deveria pedir os dados sobre as pessoas ao serviço da Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha, à Direção Nacional em vez de os solicitar a esta Comissão. Ora, tais palavras são ofensivas e põem em causa o bom nome e a idoneidade de quem tudo dá em troca do voluntariado que é exercido todos os dias do ano, sem qualquer retribuição monetária, pois como bem sabe, todos os que fazem parte da Comissão têm outras atividades e profissões.*

*Sendo esta uma Delegação que recebe apoios públicos, como é o caso do apoio do Município de Viana do Alentejo, e que tanta falta nos faz, não podemos nem aceitamos que uma Vereadora ponha em causa toda uma Comissão que desde abril de 2022, tem vindo a fazer de tudo, para dar resposta quer à Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, quer aqueles que todos os dias procuram os nossos serviços.*

*A senhora Vereadora por estranho que pareça, foi Presidente da Comissão Administrativa da DACVP e resolveu por iniciativa própria, renunciar ao mandato por razões que só a ela dirão respeito e, por mais estranho ainda, mantém-se como socorrista na Delegação (embora com pouca disponibilidade).*

*A primeira iniciativa que tivemos foi entrar em contacto com a senhora Vereadora com o intuito de saber se a mesma se retratava nas afirmações que proferiu, e que o fizesse junto dos seus pares no Município e na rede social onde passou o vídeo.*

*Como a senhora Vereadora não se retratou nem nada fez para justificar o porquê de tais afirmações, entendeu esta Comissão que tínhamos a obrigação moral e cívica de lhe dar conhecimento da nossa repugna sobre as insinuações e suspeições levantadas.*

*Alcáçovas, 19 de janeiro de 2023*

*A Comissão Administrativa*



*António Joaquim Bonito de Carvalho*

*Maria João Bonito de Carvalho*

*Joaquim António Fonte Gomes*

*Joaquim António Amarante Cananão*

*José Manuel Santos”*

Terminada a leitura integral da carta enviada pela Comissão Administrativa da delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria tecer algum comentário. Não havendo comentários, o Senhor Presidente considerou que a Assembleia Municipal já tinha tomado formalmente conhecimento do assunto, e deu por encerrado o primeiro período de intervenção do público. Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão-** A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**Ponto dois) Apreciação da Informação escrita sobre a atividade da Câmara-** Relativamente à Informação sobre a atividade da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se trata do resumo de todas as atividades da Câmara que quinzenalmente vão às reuniões de Câmara. Não havendo questões a colocar passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto três) Proposta de aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Viana do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro** – O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Viana do Alentejo foi aprovada na reunião da Câmara de 21 de dezembro de 2022. Nessa reunião foi ainda proposto que duas instituições do nosso concelho integrassem o Regimento do Conselho Municipal de Saúde se fosse legal, se fosse possível: a Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Viana do Alentejo. Analisada esta questão, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos (DGR), a Dra. Maria d’Aires Vilela, emitiu o seguinte parecer, que consta na proposta apresentada em reunião de Câmara: ***“não lhe parece possível a integração das duas instituições neste Regimento, atendendo ao teor do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.”*** Assim, o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Viana do Alentejo que se propõe para aprovação, não contempla a integração das duas instituições atrás referidas, a fim de estar em conformidade com a legislação em vigor. -----  
O membro João Pedro Valério Parra Martinho Antunes considerou ser extremamente importante a criação do Conselho Municipal de Saúde, tendo em conta a realidade do Concelho de Viana do Alentejo e as dificuldades diversas que todos constatarem de algum



tempo a esta parte, do aprofundamento e degradação de muitas questões no âmbito da saúde que atravessam as instituições a nível local e regional, sobretudo a falta de médicos, tendo em consideração também o facto da população estar bastante envelhecida, o que ainda agrava mais a situação, aliado ao facto de haver uma escassa rede de transportes que vem dificultar ainda mais. Referiu ainda a importância de posteriormente ser criada uma estratégia local de saúde, que envolva todos os parceiros e nesse sentido, o Conselho Municipal de Saúde vai ser um órgão extremamente importante em termos da definição das matérias de políticas de saúde e um contributo bastante importante para que as instituições efetuem as diligências, o trabalho e os recursos necessários para o território. Em relação à questão que foi levantada sobre o facto da Cruz Vermelha e os Bombeiros não poderem estar presentes, também não sabia se seria possível ou não, mas achou que era importante realmente que estas instituições fizessem parte. Não podendo fazer parte, colocava à consideração do executivo a possibilidade de formalmente, de acordo com a lei, o Conselho ser constituído pelas instituições obrigatórias, mas que os Bombeiros e a Cruz Vermelha estivessem presentes no órgão com estatuto especial, por exemplo, estatuto de Observador participante, no qual não poderiam fazer parte das votações, mas poderiam dar os seus contributos, a sua opinião, falar das dificuldades sentidas e dos problemas existentes, através de um estatuto de Observador, pois seria importante e fundamental realmente que aquelas instituições pudessem participar no Conselho Municipal de Saúde. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que conjuntamente com a proposta de documento, receberam também, a lei de enquadramento, que no momento, foi projetada (Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro). Mostrou exatamente o n.º 1 do artigo 9.º que é o ponto onde consta a composição do Conselho Municipal de Saúde: -----

**“Artigo 9.º**

***Conselho municipal de saúde***

***1 - É criado, em cada município, o conselho municipal de saúde com a seguinte composição: a) O presidente da câmara municipal, que preside;***

***b) O presidente da assembleia municipal;***

***c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;***

***d) Um representante da respetiva administração regional de saúde;***

***e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;***

***f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;***

***g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;***

***h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.”***

A composição é a que consta do artigo 9.º da Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, conforme foi possível verificar. Tal como o membro João Antunes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal partilhou da mesma opinião, relativamente à participação da Associação de Bombeiros e da Cruz Vermelha no Conselho Municipal de Saúde. Uma eventual saída para esta situação, que pode ser considerada, é o ponto 2, do artigo 9.º: -----



***“2 - Quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja considerada pertinente à boa decisão, o presidente, por sua iniciativa ou por proposta de pelo menos um terço dos membros do conselho municipal de saúde, pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde.”***

Portanto, se o Presidente ou um terço do Conselho considerasse que o Presidente da Associação dos Bombeiros e neste caso, o Presidente da Delegação da Cruz Vermelha poderiam ser personalidades e são certamente, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde, por esta via podia convidá-los. Verificou haver um “handicap” que é não terem direito a voto. Trata-se de uma limitação, na verdade, mas o mais importante seria garantir a sua participação. -----

O senhor Presidente da Câmara manifestou também o seu acordo relativamente à possibilidade de convidar o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Viana do Alentejo e o Presidente da Comissão Administrativa da Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa para participarem nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde como convidados na qualidade de ***“personalidades de reconhecido mérito na área da saúde”*** nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----

Não havendo mais questões a colocar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a Aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Saúde que foi aprovado por unanimidade. -----

Passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto quatro) Proposta de acordo quanto à forma de imputação, em 2023, das despesas com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, aos Municípios associados** - Dado que por via dos estatutos da AMCAL, as Assembleias Municipais associadas têm de dar anualmente o seu acordo quanto à forma de imputação das despesas com pessoal da referida Associação aos Municípios que a integram, esta proposta consiste em obter o acordo da Assembleia Municipal quanto à utilização do fator população para afetar a despesa, cabendo ao Município a importância de 152 114,69 € (cento e cinquenta e dois mil, cento e catorze euros e sessenta e nove cêntimos). A proposta de acordo quanto à forma de imputação das despesas com o pessoal da AMCAL aos Municípios associados foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto cinco) Proposta de aprovação da quota mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no ano de 2023** – Em relação a este ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Câmara referiu que não havia muito a dizer. Já tinha sido possível baixar o valor das mensalidades, pois já houve mensalidades mais elevadas. Nos últimos anos a quota mensal tem vindo a aumentar, mas é natural que vá acompanhando a evolução, devido ao aumento de custos, aos projetos desenvolvidos, como por exemplo as recolhas seletivas de resíduos. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de transferência mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central da importância de 2 000,00 € (dois mil euros) correspondente à quota do Município em 2023, como associado.



**Ponto seis) Proposta de aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023)** – Em relação ao documento apresentado neste ponto da

ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara referiu tratar-se de um documento técnico que evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria; evidenciando também o correspondente saldo (da gerência anterior, para a gerência seguinte). O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental foi aprovado com 12 votos favoráveis dos eleitos da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, José Grave e Rosinda Gaio) e dos eleitos do PS (Nuno Grave, José Pereira, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Patinhas e Vasco Fialho) e 5 abstenções dos eleitos do VIVA (Fernando Silva, Célia Sabino, Maria Leonor Fernandes, João Fialho e Maria Bárbara Matadinho). -----

**Ponto sete) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita** – O Senhor Presidente da Câmara referiu que o ponto 7 da ordem de trabalhos está relacionado com os pontos 8, 9, e 10, pelo que poderão ser discutidos em conjunto, ainda que depois sejam votados separadamente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal confirmou que os pontos 7, 8, 9 e 10 se referem à mesma matéria: o ponto 7 – a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita tem que ver com a introdução do saldo de gerência, depois os pontos 8, 9 e 10 têm que ver com a redistribuição do saldo respetivamente pelo Orçamento da Despesa, pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais. Portanto, o que está na base é sempre o ponto 7 que é a primeira alteração modificativa ao orçamento da receita, ou seja, primeiro a entrada do dinheiro e depois a distribuição do dinheiro, em cada um desses vários documentos. Se não houvesse objeção, independentemente das intervenções, estes pontos podiam ser discutidos em conjunto, tudo tem que ver com a mesma coisa. Independentemente disso, eles iam ter que ser votados individualmente. -----

O membro Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, começou por referir que a sua intervenção se referia a todos os pontos restantes da ordem de trabalhos: o orçamento contempla despesas e receitas de capital, ou seja, investimento, e despesas e receitas correntes que incluem despesas do dia-a-dia, despesas com pessoal, contratação de serviços, atividades municipais, etc. A Lei 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e no seu artigo 40.º sobre o equilíbrio orçamental diz no número 1: “*os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.*” E no número 2: “*Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada, deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.*” Ou seja, essencialmente nas despesas correntes, não se pode gastar mais do que se recebe. No momento, o que aconteceu, com a integração do saldo de gerência, é que o orçamento apresentava despesas correntes superiores à receita prevista em cerca de 800 000,00 € (oitocentos mil euros). Além de não cumprir o que está no artigo 40.º da lei, é um mau princípio de gestão. É semelhante a dizer, que ia ganhar mil euros e tinha despesas previstas de mil e cem, o que não pode correr bem. Realçou que se o mapa



de pessoal em dezembro tivesse sido aprovado, o défice orçamental seria no momento, provavelmente de 1,3 milhões, de euros o que seria muito pior. Portanto, há duas formas de resolver o défice orçamental, aumentar a receita, que é irrealista ou diminuir a despesa prevista, gastando menos do que é previsto. Só que existem despesas que já estão subdimensionadas, deu apenas um exemplo, salvo erro pela análise dos documentos, a despesa orçamentada para a Feira d'Aires é de cerca de 200 000,00 € (duzentos mil euros), mas em 2022 os custos reais rondaram os 300 000,00 € (trezentos mil euros), portanto não se pode reduzir despesa prevista. Provavelmente, até terá de se aumentar e como este haverá outros casos. Portanto, o desequilíbrio orçamental preocupava a bancada socialista porque dadas as condicionantes, viam enormes dificuldades em reequilibrar as despesas e as receitas correntes. Gostava que o senhor Presidente indicasse como pensa reequilibrar o orçamento corrente, para que no fim do ano se possa cumprir a Lei n.º 73/2013 relativamente ao equilíbrio orçamental.

-----  
O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao membro Fernando Janeiro que pode ser um mau princípio, mas é um mau princípio seguido pelos vistos pelo executivo anterior, referiu que em 2019, quando o poder de compra e a inflação eram se calhar três vezes inferiores ao que são atualmente, o anterior executivo tinha uma previsão de desequilíbrio de 677 844,40 € (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos) em 2020 o anterior executivo tinha uma previsão e não se pode esquecer que em 2020 foi um ano em que não houve atividades, não havia despesas, teve um desequilíbrio ou tinha uma previsão de desequilíbrio de 373 755,89 € (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) em 2021, quando entrou o atual executivo, como já referiu o João e muito bem entraram, no fim do ano, havia um desequilíbrio, uma previsão de desequilíbrio orçamental de 820 012,27 € (oitocentos e vinte mil e doze euros e vinte e sete cêntimos). Quando entraram esse desequilíbrio diminuiu para 599 915,82 € (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quinze euros e oitenta e dois cêntimos), que é uma diferença substancial. Para este ano o desequilíbrio previsto é de 784 236,27 € (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos). Portanto este desequilíbrio tal como nos anos anteriores, tal como noutros executivos, sempre se passou no Município de Viana, é um desequilíbrio normal no princípio de ano e nas previsões; normalmente este equilíbrio vai se desfazendo ao longo do ano com todos os acertos que são habituais em todas as gestões. Mas para ficarem melhor esclarecidos e em termos técnicos, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que desse licença ao técnico, que dá apoio nesta parte, o Dr. Jorge Pinto, que explicasse tecnicamente, o que estava a acontecer para toda a gente ficar elucidada sobre a previsão de desequilíbrio. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concordou com a intervenção do Dr. Jorge Pinto. -----

O Dr. Jorge Pinto começou por referir que a sua intervenção era exatamente só técnica; dado ter-se levantado uma preocupação sobre o equilíbrio orçamental. Como foi referido, o artigo 40.<sup>a</sup> da Lei estabelece o princípio do equilíbrio orçamental. Com um acrescento daquilo que não foi colocado, é que a receita corrente não pode ser igual à despesa corrente. Ela tem que ser superior à despesa corrente, porque tem igualmente que garantir a média da amortização



dos empréstimos. Este é o número 2 do artigo 40.º e nesse sentido, quando a Assembleia Municipal aprovou, no final de 2022 o orçamento, já depois das alterações comutativas que houve, salvo erro três, o orçamento do Município de Viana do Alentejo tinha uma receita corrente de 8 080 332,00 € (oito milhões, oitenta mil, trezentos e trinta e dois euros); uma despesa corrente de 7 725 892,00 € (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e dois euros) e tinha uma média de amortização de empréstimos um bocadinho inferior àquilo, aos dados que possuía, mas como não tinha dados concretos, foi por excesso por precaução, uma média de amortização de empréstimos de 110 000,00 € (cento e dez mil euros). O que perfazia um excedente de 244 440,00 € (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta euros) no momento de aprovação do orçamento. Acrescia, sendo uma questão para esclarecimento da Assembleia Municipal e depois colocaria outra parte que para além do número 2 do artigo 40.º existe também o número 5 do artigo 40.º, que diz: ***“Sem prejuízo dos n.ºs 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.”*** Isto quer dizer que a proposta de revisão que estava presente no ecrã, de forma resumida, tinha 1 725 177, 20 € (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete euros e vinte cêntimos) do saldo de gerência; havia depois mais duas rubricas de capital, colocadas nesta revisão, sem interesse. Portanto de 1 755 000,00€ (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil euros), na proposta de revisão que estava a ser presente, eram afetos a despesas correntes, 1 047 619,00 € (um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e dezanove euros); portanto, o significado é que na afetação do saldo à despesa corrente, teriam um total de 9 127 951,00 € (nove milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um euros) do lado da receita corrente mais o saldo e do lado da despesa 8 773 510,00 € (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e dez euros) a que tinham que somar os 110 000,00 € (cento e dez mil euros), da média de amortização de empréstimo e mais uma vez, pediu que lhe permitissem ser cauteloso na situação em análise, porque ao que sabia não estava aprovado, não tinha presente, mas sabia que foi discutida a hipótese de financiar, pelo menos temporariamente, o défice de custo da escola que já tinham discutido no período de antes da ordem do dia, face à evolução dos custos relativos, através de um empréstimo. Se o empréstimo se concretizar, colocou já mais 44 000,00 € (quarenta e quatro mil euros) para se precaver com essa situação, resultando, portanto, um excedente orçamental no orçamento que estava a ser proposto de 200 000,00 € (duzentos mil euros). Mas isto não bastava, para se dizerem descansados, porque o equilíbrio orçamental estava salvaguardado; era preciso ainda garantir que o equilíbrio orçamental fosse salvaguardado na execução. Ou seja, os 200 000,00 € (duzentos mil euros) podiam ser utilizados para obras, podiam ser 300 000,00 € (trezentos mil euros), para uma festa, mas depois é necessário fazer esse controle. Do ponto de vista estrutural, não contando com o saldo de gerência, existia, a manter-se a estrutura de futuro, um potencial défice de 850 000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros). Então aí estar-se-ia numa situação de incumprimento, de responsabilidades financeiras sobre os eleitos no caso de incumprimento do equilíbrio orçamental e como foi dito e bem por um membro da Assembleia Municipal, ou se cortam despesas ou se aumentam



receitas. A despesa, muitas vezes é uma despesa de carácter estrutural, as despesas que a Câmara Municipal tem com o pessoal, com educação, com um conjunto de coisas, são despesas de natureza estrutural. Então, perguntou a si próprio, se em 2024 o Município estará em condições de garantir o equilíbrio orçamental? Primeiro de tudo, é preciso tomar alguns cuidados, mas não fazendo futurismo, foi ver os elementos que mais relevam neste desequilíbrio orçamental. Estão incluídos cerca de 150 000,00 € (cento e cinquenta mil euros) de faturas que não estavam reconhecidas, de 2017 a 2019, num diferendo com as águas relativamente à taxa, portanto, são cerca de 150 000,00 €, relativamente aos quais, quando o Senhor Presidente, colocou a questão, propôs colocá-los e pagar as faturas. Trata-se de um elemento de natureza conjuntural, o tal défice de cerca de oitocentos e oitenta mil euros baixaria para 700 000,00 € (setecentos mil euros). O que fazer a um défice de 700 000,00 €? Não serve para tudo, mas é verdade que a pandemia teve os seus efeitos e a receita do município no exercício de 2023, tem que ver com a execução dos impostos em 2021, que relevam para a participação nos impostos do estado. O Município de Viana do Alentejo, fruto da queda do IVA, do IRS e do IRC em 2021, recebeu, este ano, menos 134 000,00 € (cento e trinta e quatro mil euros) do que tinha recebido o ano passado, em termos correntes. Depois há um outro princípio que é muito complexo do equilíbrio, no fundo é o famoso artigo 35.º da Lei, que diz que os municípios não podem descer menos do que cinco por cento na sua receita e são compensados no artigo 35.º, só que esse é para capital. ----- Foi uma discussão que ficou para o futuro, depois se vê porquê, mas importava saber o resto. Já estavam disponíveis os dados provisórios da execução orçamental do Estado de 2022. E nessa execução orçamental do Estado para 2022, tem-se ouvido vários agentes dizer, que houve muitos que ganharam muito com esta questão da pandemia, incluindo o Estado com o aumento dos impostos. E a verdade é que o IVA, o IRS e o IRC no exercício de 2022, face ao exercício de 2020, tiveram um crescimento superior a 20%. Partindo do princípio que todos vão cumprir a lei, isto pressupõe que a proposta de orçamento de Estado para 2024, digamos, dando cumprimento à lei de finanças locais, vai fazer crescer as transferências para os municípios na proporção em que os impostos cresceram. Isto daria ao Município de Viana qualquer coisa, como cerca de 800 000,00 € (oitocentos mil euros). Põem-se duas situações: supondo, e é público que o Governo anunciou que ia procurar discutir, ou está em discussão atualmente, com a Associação Nacional de Municípios, a elaboração de uma nova lei de finanças locais. Do que o Dr. Jorge Pinto conhece, até por troca de opiniões com o Secretário de Estado da Administração Local, o objetivo da lei é reforçar os municípios mais dependentes e não dar tanto aos municípios que têm maior capacidade de receitas próprias. Mas isto são palavras que só depois da lei existir, é que se pode apreciá-la. Para concluir a longa exposição, pediu desculpa por ser muito técnica, acrescentou ainda que na verdade o Município de Viana do Alentejo tem necessidades e essas necessidades têm que ser acauteladas pelo orçamento. Desta vez pode-se dizer que o equilíbrio está garantido. No futuro, é preciso tomar medidas consistentes e estruturais, porque os saldos de gerência, voltou a pedir desculpa pela franqueza, não duram todos os anos ou por outra, se os saldos de gerência durarem todos os anos, pediu permissão para dar uma ferroadá, é porque não se está a executar aquilo que se



prometeu. Referiu ainda estar disponível para algum esclarecimento técnico que fosse necessário. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do Dr. Jorge Pinto e referiu que o Presidente da Câmara não pode ser só reconhecido pelo trabalho que faz, mas também pelos técnicos que escolhe. Acrescentou que a explicação, para ele, foi completamente elucidativa. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu também ao Dr. Jorge Pinto, dizendo que foi tão claro e acutilante como é habitual. Agradeceu a informação que acredita ter ajudado a maioria dos que estavam presentes. A maioria, acompanha as questões do poder local há muitos anos, portanto, de uma forma geral, aquilo que é estrutural na vida do Município de Viana do Alentejo, de uma forma geral, vão acompanhando e vão tendo conhecimento. Depois há questões mais pontuais que obviamente de ano para ano, fruto das situações, das circunstâncias com que se vão confrontando, podem mudar. O povo diz sabiamente, cautelas e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém. Portanto, quando se fala em matéria de gestão, deve-se tentar aplicar esse princípio. Mas foi importante a explicação, até os avisos, as chamadas de atenção foram importantes, para todos. Também foi igualmente importante a perspetiva de otimismo que foi aberta, ainda recentemente ouviram dizer que o Estado é uma pessoa de bem, a propósito de outras razões, portanto, se acreditam que o Estado é realmente uma pessoa de bem, têm que acreditar que vai cumprir a lei das finanças locais que está em vigor ou então vai criar uma nova lei das finanças locais, ainda melhor para os municípios do que a atual. Portanto, nessa perspetiva, diria que o ano de 2024 poderá estar mais ou menos coberto, mas isso mais uma vez é futurologia e depende de fatores que não se podem nem conseguem, de maneira nenhuma, influenciar ou controlar. Concretizando, estão a falar do orçamento de 2023, da integração do saldo e da respetiva redistribuição. Depois da explicação que voltou a agradecer, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

O membro Fernando Janeiro referiu não ter compreendido a parte em que se refere ao ano de 2023, considerando que está equilibrado. Foi com o empréstimo? Ou não foi isso? Ele não percebeu essa parte, como é que considerou que 2023 ficou equilibrado? -----

O Dr. Jorge Pinto respondeu que por vezes as questões técnicas parecem demasiadamente fáceis quando não se está dentro delas em pormenor. O n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que muito bem citou, com exceção daquela parte dos empréstimos que lhe acrescentou ou então foi ele que não apanhou tudo, refere que o saldo de gerência, que vão utilizar, 1 700 000,00 € (um milhão e setecentos mil euros) vai relevar para efeitos do equilíbrio orçamental na parte do saldo de gerência, que é afeto a despesas correntes. Isto é, têm 1 750 000,00 € (um milhão setecentos e cinquenta mil euros) de saldo de gerência; desse um milhão setecentos e cinquenta mil euros, grosso modo, vão ser afetos ao reforço de despesas correntes 1 070 000,00 € (um milhão e setenta mil euros) tecnicamente, esse 1 070 000,00 € (um milhão e setenta mil euros) vão somar à receita corrente que estava no orçamento de oito milhões e tal; vão confrontar-se com o novo valor da despesa corrente, sete milhões e qualquer coisa mil menos empréstimos. Isto dá um excedente de 200 000,00 € (duzentos mil euros). Ficam descansados no momento da elaboração do orçamento. Têm necessidade, como



já tinha dito de ter cautela, porque não é apenas a elaboração, mas também a execução. Portanto, na execução; referiu uma questão de uma festa que custou 300 000,00 € (trezentos mil euros); agora só está com 200 000,00 € (duzentos mil euros); a Câmara Municipal terá que saber se na altura só pode gastar duzentos mil ou se pode gastar os trezentos mil; sendo certo que não podem violar o equilíbrio orçamental. Mas depois referiu mais, é verdade que neste orçamento, se retirassem o saldo de gerência, portanto, se comparassem a receita corrente, o n.º 2 do artigo 40.º com a nova despesa corrente, tínhamos um excedente de 850 000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros), então estariam em violação da lei. Só não está a violar, porque foi buscar o saldo de gerência, 1 070 000,00 € (um milhão e setenta mil euros) do ponto de vista legal, o orçamento está salvaguardado. Mas se perguntarem em 2024 também haverá saldo de gerência, a almofada para esta situação, e foi aí que disse, provavelmente não há, é bom que não haja saldo. Deu um exemplo: um dos municípios a que dá assessoria tinha um orçamento de 130 000 000,00 € (cento e trinta milhões de euros); teve uma execução de 150 000 000,00 € (cento e cinquenta milhões de euros). É fácil gastar mais, num orçamento de cento e cinquenta milhões de euros, ter um excedente de trinta milhões de euros é fácil, mas também esse município, quando foi a crise 2007, só naquilo que agora está a crescer nos impostos de urbanização, perdia um milhão de euros por mês. Quando deram por isso, já estavam em desequilíbrio. Não é a realidade Viana do Alentejo. Portanto, não é expectável que a receita exceda muito aquilo que está previsto, também é bom que não fique muito abaixo. Se a despesa, depois acompanhar, é pior. Se houver execução do orçamento, para o ano que vem, o saldo de gerência tende a ser significativamente reduzido. No próximo ano, quando for a Assembleia Municipal, se cá vier, se o saldo for mais pequenino, já tem que dizer ao Presidente da Câmara, que já não pode fazer omeletes tão grandes, porque os ovos já não existem. Portanto, é bom de facto ter a cautela que já disse, mas também falou do que conhece dos impostos: o crescimento dos impostos e a expectativa, de ser cumprida a lei das finanças locais e de no próximo ano já estarem a sair da crise. Para responder e sintetizando: um excedente de despesa corrente, face ao estrito valor da receita corrente está garantido no orçamento de 2023, por força da afetação de 1 070 000,00 € (um milhão. e setenta mil euros) do saldo orçamental, reforço de despesas correntes. Esse aspeto está garantido, o resto da discussão, onde é que ele é afeto, onde é que não é afeto, isso é a componente política, é aos eleitos que compete decidir. -----

O membro Fernando Janeiro acrescentou ainda que depois das palavras do Dr. Jorge Pinto lhe parece que é perigosa a situação, por não se saber o que vai acontecer em 2024, nem mesmo este ano. Apesar de o Dr. Jorge Pinto dizer que está coberto, continua a ter as suas dúvidas. - Por último o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que é perigoso em 2023 e em 2024 na mesma proporção, ou muito semelhante ao que foi em 2019, 2020, 2021; a realidade de hoje não é substancialmente diferente daquela que tiveram nos últimos anos. É a sua perspetiva, dos números que sabe, que conhece e nomeadamente da explicação que o Dr. Jorge Pinto deu. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a discussão destas matérias, tendo submetido a votação, cada um dos pontos da ordem de trabalhos, em separado, embora a discussão tenha sido efetuada toda em conjunto. -----



O ponto sete da ordem de trabalhos obteve seis votos contra por parte da bancada do PS (Nuno Grave, José Pereira, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Patinhas e Vasco Fialho); cinco abstenções por parte da bancada do VIVA (Fernando Silva, Célia Sabino, Maria Leonor Fernandes, João Fialho e Maria Bárbara Matadinho) e seis votos favoráveis por parte da bancada da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, José Grave e Rosinda Gaio). -----

O membro Fernando Janeiro, em nome da Bancada do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

***“A bancada do PS vota contra este ponto, por entender que a proposta coloca em causa a viabilidade e sustentabilidade económica do Município, acrescentando-se a perigosidade de incumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental e possível violação do n.º 2, do art.º 40º da Lei n.º73/2013.”*** -----

Nos termos do n.º 7 do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se verificado um empate na votação, o Senhor Presidente da Mesa exerceu o voto de qualidade, tendo sido aprovada a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita. -----

O membro Maria Leonor Fernandes, em nome da bancada do VIVA, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

***“O VIVA absteve-se na votação de todos os orçamentos e documentos previsionais desta autarquia, porque não se revia neles e por falta de cumprimento dos compromissos assumidos. Por isso, a nossa posição lógica seria contra qualquer alteração aos orçamentos e elementos previsionais do Município. Parece-nos irresponsável a posição do Partido Socialista, visto ter viabilizado os documentos em questão e neste momento, estar a ser incoerente com a sua própria posição, mas também com o histórico destes valores. Por último, apesar do nosso desagrado e posição de princípio contra viabilizar através da abstenção as matérias em discussão, a nossa intervenção funciona também como uma intenção de voto.”*** -----

**Ponto oito) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa** – Submetido a votação este ponto da ordem de trabalhos, verificaram-se seis votos

contra por parte da bancada do PS (Nuno Grave, José Pereira, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Patinhas e Vasco Fialho); cinco abstenções por parte da bancada do VIVA (Fernando Silva, Célia Sabino, Maria Leonor Fernandes, João Fialho e Maria Bárbara Matadinho) e seis votos favoráveis por parte da bancada da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, José Grave e Rosinda Gaio). -----

Nos termos do n.º 7 do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se verificado um empate na votação, o Senhor Presidente da Mesa exerceu o voto de qualidade, tendo sido aprovada a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa. -----

A bancada do PS manteve a declaração de voto: -----

***“A bancada do PS vota contra este ponto, por entender que a proposta coloca em causa a viabilidade e sustentabilidade económica do Município, acrescentando-se a perigosidade de incumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental e possível violação do n.º 2, do art.º 40º da Lei n.º73/2013.”*** -----



A bancada do VIVA também manteve a respetiva declaração de voto: -----  
*“O VIVA absteve-se na votação de todos os orçamentos e documentos provisionais desta autarquia, porque não se revia neles e por falta de cumprimento dos compromissos assumidos. Por isso, a nossa posição lógica seria contra qualquer alteração aos orçamentos e elementos provisionais do Município. Parece-nos irresponsável a posição do Partido Socialista, visto ter viabilizado os documentos em questão e neste momento, estar a ser incoerente com a sua própria posição, mas também com o histórico destes valores. Por último, apesar do nosso desagrado e posição de princípio contra viabilizar através da abstenção as matérias em discussão, a nossa intervenção funciona também como uma intenção de voto.”* -----

**Ponto nove) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos** -

Submetido a votação este ponto da ordem de trabalhos, verificaram-se seis votos contra por parte da bancada do PS (Nuno Grave, José Pereira, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Patinhas e Vasco Fialho); cinco abstenções por parte da bancada do VIVA (Fernando Silva, Célia Sabino, Maria Leonor Fernandes, João Fialho e Maria Bárbara Matadinho) e seis votos favoráveis por parte da bancada da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, José Grave e Rosinda Gaio). -----

Nos termos do n.º 7 do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se verificado um empate na votação, o Senhor Presidente da Mesa exerceu o voto de qualidade, tendo sido aprovada a 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Manteve-se a declaração de voto da bancada do PS: -----

*“A bancada do PS vota contra este ponto, por entender que a proposta coloca em causa a viabilidade e sustentabilidade económica do Município, acrescentando-se a perigosidade de incumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental e possível violação do n.º 2, do art.º 40º da Lei nº73/2013.”* -----

Manteve-se a declaração de voto da bancada do VIVA: -----

*“O VIVA absteve-se na votação de todos os orçamentos e documentos provisionais desta autarquia, porque não se revia neles e por falta de cumprimento dos compromissos assumidos. Por isso, a nossa posição lógica seria contra qualquer alteração aos orçamentos e elementos provisionais do Município. Parece-nos irresponsável a posição do Partido Socialista, visto ter viabilizado os documentos em questão e neste momento, estar a ser incoerente com a sua própria posição, mas também com o histórico destes valores. Por último, apesar do nosso desagrado e posição de princípio contra viabilizar através da abstenção as matérias em discussão, a nossa intervenção funciona também como uma intenção de voto.”* -----

**Ponto dez) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais** -

Submetido a votação este ponto da ordem de trabalhos, verificaram-se seis votos contra por parte da bancada do PS (Nuno Grave, José Pereira, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Patinhas e Vasco Fialho); cinco abstenções por parte da bancada do VIVA (Fernando Silva, Célia Sabino, Maria Leonor Fernandes, João Fialho e Maria Bárbara Matadinho) e seis votos favoráveis por parte da bancada da CDU (Estêvão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, José Grave e Rosinda Gaio). -----



Nos termos do n.º 7 do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo-se verificado um empate na votação, o Senhor Presidente da Mesa exerceu o voto de qualidade, tendo sido aprovada a 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Mais uma vez se manteve a declaração de voto da bancada do PS: -----  
***“A bancada do PS vota contra este ponto, por entender que a proposta coloca em causa a viabilidade e sustentabilidade económica do Município, acrescentando-se a perigosidade de incumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental e possível violação do n.º 2, do art.º 40º da Lei n.º73/2013.”*** -----

Também se manteve a declaração de voto da bancada do VIVA: -----  
***“O VIVA absteve-se na votação de todos os orçamentos e documentos provisionais desta autarquia, porque não se revia neles e por falta de cumprimento dos compromissos assumidos. Por isso, a nossa posição lógica seria contra qualquer alteração aos orçamentos e elementos provisionais do Município. Parece-nos irresponsável a posição do Partido Socialista, visto ter viabilizado os documentos em questão e neste momento, estar a ser incoerente com a sua própria posição, mas também com o histórico destes valores. Por último, apesar do nosso desagrado e posição de princípio contra viabilizar através da abstenção as matérias em discussão, a nossa intervenção funciona também como uma intenção de voto.”*** -----

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público. -----

Não havendo intervenções, por parte do público, passou-se de imediato à leitura da minuta correspondente a esta ata, que foi votada e aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às zero horas e trinta minutos do dia 25 de fevereiro de 2023. -----

Aprovada a 27 de abril de 2023



O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---